

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.660-B, DE 2002**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FUNDAÇÃO FUNDESUL para executar ser-
viço de radiodifusão de sons e ima-
gens na cidade de Porto Seguro, Esta-
do da Bahia.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão
à Fundação Fundesul para executar, por quinze anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e
imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de
Porto Seguro, Estado da Bahia.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES
Presidente**

**Deputado ALDIR CABRAL
Relator**